



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

Gabinete

Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público

Ata - SEAGRI/GAB/CPJCP

Ata da Terceira Reunião Ordinária, da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura do Distrito Federal - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

No dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica – Asa Norte em Brasília - DF, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: **Gleide Célia Virgolino da Silva** e **Isaú da Silva Junior** sob a Presidência de **Edson Rohden**, deu-se início a Terceira Reunião Ordinária referente ao Chamamento Público nº 01/2023 - Bens Móveis/Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores - **PAUTA DA REUNIÃO**: conferir se a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, guardam pertinência com a pontuação obtida na data da abertura dos envelopes que foi realizada no dia 07 de novembro de 2023. O presidente da Comissão informou que: 1) não houve registros de recursos sobre o resultado da classificação ocorrida na Segunda Reunião em 19 dezembro de 2023, Ata publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de dezembro de 2013, id. 130178694 mas que, no prazo estipulado no edital, houve apresentação complementar da documentação pelas OCS e por isso esta Comissão estava se reunindo para conferir a documentação e verificar se houver alteração na pontuação obtida anteriormente; 2) deste resultado caberá **recurso administrativo, no prazo de cinco dias** úteis; 3) havendo recurso, a depender do resultado, as Instituições classificadas estão passíveis de serem desclassificadas ou terem suas classificações alteradas; 4) não havendo recurso, será homologado o resultado final do certame; 5) após a homologação do resultado final, inicialmente, serão convocadas as **cinco Instituições melhores classificadas** para apresentarem o PLANO DE TRABALHO; 6) se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública as mesmas poderão ser desclassificadas, cabendo **recurso administrativo, no prazo de cinco dias** úteis; 7) a **validade deste certame será de doze meses após a sua homologação** e, se houver desistência ou desclassificação de alguma Instituição, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem todas as possibilidades. Ato contínuo, foram conferidas a documentação apresentada pelas Instituições do que, restou comprovado que houve alteração na pontuação das propostas, a saber: **AMISTA**, id. 130102963 - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto-DF; passando da segunda para **primeira classificada**, em função das reclassificações anteriores; **APAF**, id. 130103422 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF, passando de terceira para **segunda classificação**, em função das reclassificações anteriores; **APRACOA**, id. 130103766 – Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III, CNPJ: 14.799.950/0001-32, Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina-DF, passando de primeira para **terceira classificação**, em função de não ter comprovado a sua pontuação obtida nos quesitos Programas de Aquisição de Alimentos - PAA e Percentual de Mulheres; **AAMRAC**, id. 130102615 - Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento

Canaã, CNPJ: 37.749.718/0001-95, Gleba 02, Reserva "D", Brazlândia-DF, passando de quinta para **quarta classificação** em função das reclassificações anteriores; **ASPAG**, id. 130102826 - Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, Reserva "G", INCRA 7, Brazlândia-DF, passando de sétima para **quinta classificação** em função das reclassificações anteriores; **ARGAM**, id. 130104102 - Associação Rural Gabriela Monteiro, CNPJ: 36.269.718/0001-25, Assentamento Gabriela Monteiro, Brazlândia-DF, passando de oitava para **sexta classificação** em função das reclassificações anteriores; **APRA**, (Brazlândia), id. 130103100 - Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A", CNPJ: 01.718.121/0001-36, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Reserva "A", Brazlândia-DF, passando de nona para **sétima classificação** em função das reclassificações anteriores; **APRA**, (Planaltina), id. 130103288 - Associação de Produtores Rurais do Alto do Santos Dumont, CNPJ: 26.502.484/0001-60, Núcleo Rural Santos Dumont-Planaltina-DF, passando da décima para **oitava** classificação em função das reclassificações anteriores; **ASFAMCOL**, id. 130104238 - Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, CNPJ: 22.013.280/0001-05, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina-DF, passando de sexta para **nona classificação**, em função de não ter comprovado a sua participação nos quesitos Programas de Aquisição de Alimentos - PAA e no Cadastro da Agricultura Familiar - CAF e das reclassificações anteriores; **APROÁGUA**, id. 130103914 - Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes, CNPJ: 44.238.810/0001-56, Núcleo Rural Pípiripau II, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina-DF, passando da quarta para **décima classificação**, em função de não ter comprovado a sua pontuação nos quesitos: Cadastro da Agricultura Familiar - CAF, Percentual de Mulheres, Percentual de Jovens e Participação em Reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de sua Região, bem como, das reclassificações anteriores. Após deliberações a Comissão considerou encerrada as fases de habilitação e classificação das propostas, proclamando o resultado deste **Chamamento Público** conforme classificação a seguir: **Primeira**, com 68 pontos - **AMISTA**, id. 130102963 - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto-DF; **Segunda**, com 54 pontos - **APAF**, id. 130103422 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF; **Terceira**, com 50 pontos - **APRACOA**, id. 130103766 - Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III, CNPJ: 14.799.950/0001-32, Núcleo Rural Pípiripau, Planaltina-DF; **Quarta**, com 47 pontos - **AAMRAC**, id. 130102615 - Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canaã, CNPJ: 37.749.718/0001-95, Gleba 02, Reserva "D", Brazlândia-DF; **Quinta**, com 43 pontos - **ASPAG**, id. 130102826 - Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, Reserva "G", INCRA 7, Brazlândia-DF; **Sexta**, com 38 pontos - **ARGAM**, id. 130104102 - Associação Rural Gabriela Monteiro, CNPJ: 36.269.718/0001-25, Assentamento Gabriela Monteiro, Brazlândia-DF; **Sétima**, com 37 pontos - **APRA**, (Brazlândia), id. 130103100 - Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A", CNPJ: 01.718.121/0001-36, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Reserva "A", Brazlândia-DF; **Oitava**, com 26 pontos - **APRA**, (Planaltina), id. 130103288 - Associação de Produtores Rurais do Alto do Santos Dumont, CNPJ: 26.502.484/0001-60, Núcleo Rural Santos Dumont-Planaltina-DF; **Nona**, com 23 - **ASFAMCOL**, id. 130104238 - Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, CNPJ: 22.013.280/0001-05, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina-DF; **Décima**, com 20 pontos - **APROÁGUA**, id. 130103914 - Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes, CNPJ: 44.238.810/0001-56, Núcleo Rural Pípiripau II, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina-DF. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo I - Memória de Avaliação das propostas, id.133585296. Fica concedido o prazo de **cinco dias úteis** para interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Não havendo recurso, este resultado de classificação será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, dezessete horas e trinta minutos, do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: **Edson Rohden; Gleide Célia Virgolino da Silva e Isaú da Silva Junior.**



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROHDEN - Matr.0187084-X, Presidente da Comissão de Chamamento Público**, em 16/02/2024, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAÚ DA SILVA JÚNIOR - Matr.1406590-8, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 16/02/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA - Matr.1661713-4, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 16/02/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133585442)
verificador= **133585442** código CRC= **B9205054**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

Telefone(s): 6130516396

Sítio - www.agricultura.df.gov.br